

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADO À EDUCAÇÃO**  
**Edital Complementar nº. 02 de 08 de abril de 2014**

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público Edital Complementar ao Edital nº. 01, de 25 de fevereiro de 2014, da Comissão Institucional de Monitoria (CIM), que visa seleção de discentes de cursos de graduação para esta Unidade Acadêmica, em atenção ao Programa de Monitoria 2014/1.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal, durante um período letivo (semestre).

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

**1.2.** O processo seletivo dos discentes para participação no programa de monitoria será realizado por meio de uma comissão composta pelas professoras **Dra. Gene Maria Vieira Lyra Silva, Ms. Luciana Parente Rocha, Ms. Neisi Maria da Guia Silva e Ms. Sirley Aparecida de Souza** com a colaboração do **Prof. Dr. Alcir Horácio da Silva**, Coordenador de Monitoria da Unidade.

**1.3.** As disciplinas, o professor(a) orientador(a), o número de vagas e horários previstos para este processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR ORIENTADOR	HORÁRIO	MODALIDADE DE MONITORIA
MATEMÁTICA (1ª fase do Ensino Fundamental)	1 (UMA)	Neisi Maria da Guia Silva	MATUTINO	COM BOLSA
MATEMÁTICA (2ª fase do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio)	2 (DUAS)	Gene Maria Vieira Lyra Silva	VESPERTINO	VOLUNTÁRIA

**1.4.** A carga horária de dedicação às atividades pertinentes à monitoria será de **12(doze) horas semanais**, em horários definidos pelo professor orientador da disciplina, de acordo com disponibilidade do monitor e necessidades da disciplina.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** Somente poderão se inscrever o estudante do curso de **MATEMÁTICA – LICENCIATURA OU BACHARELADO**, desta Universidade.

**2.2.** Documentos para a inscrição:

a) Formulário específico de inscrição devidamente preenchido – Anexo I – integrante deste Edital;

b) Cópia do Extrato acadêmico completo;

c) Cópia do RG e CPF.

**2.3.** As inscrições deverão ser efetivadas pelo próprio candidato, na Secretaria do CEPAE/UFG no período de **09 a 10/04/2014**, no horário das **08h às 11h30min e das 14h às 17h**.

**2.4.** O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no presente processo seletivo, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir aquele que não preencher o formulário de forma correta e completa e não apresentar a documentação solicitada.

**2.5.** Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

**2.6.** O resultado da homologação das inscrições será divulgado no site CEPAE/UFG no dia **11 de abril de 2014**.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**3.1.** O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará das seguintes etapas:

- a) 1ª etapa:** Prova Escrita, em caráter eliminatório;
- b) 2ª etapa:** Entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa, em caráter classificatório;
- c) 3ª etapa:** Análise do extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório.

**3.2.** Todas as etapas do exame de seleção ocorrerão entre os **dias 14 a 16 de abril de 2014**.

**3.3.** O cronograma contendo as datas, locais e horários das provas são:

<b>Etapas</b>	<b>Data e Hora</b>	<b>Local</b>
1ª Etapa – Prova Escrita	14/04/2014 às 14h	Subárea de Matemática CEPAE-UFG
Divulgação do Resultado da 1ª Etapa	15/04/2014	Subárea de Matemática CEPAE-UFG e <a href="http://www.cepae.ufg.br">www.cepae.ufg.br</a>
Divulgação do Cronograma da 2ª Etapa	15/04/2014	Subárea de Matemática CEPAE-UFG e <a href="http://www.cepae.ufg.br">www.cepae.ufg.br</a>
2ª Etapa – Entrevista	16/04/2014 às 14h	Subárea de Matemática CEPAE-UFG
3ª Etapa – Análise do Extrato Acadêmico	16/04/2014	Subárea de Matemática CEPAE-UFG
Divulgação do Resultado Final	16/04/2014	Subárea de Matemática CEPAE-UFG e <a href="http://www.cepae.ufg.br">www.cepae.ufg.br</a>

**3.4.** Será considerado aprovado(a) na 1ª etapa o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

**3.5.** Será considerado aprovado(a) na 2ª etapa o candidato que obtiver a nota na entrevista igual ou superior a 6,0 (seis).

**3.6.** A 3ª etapa é composta pela análise do extrato acadêmico de notas.

**3.7.** A nota final do candidato será obtida mediante média das três etapas do processo de seleção, 3.1 deste Edital.

**3.8.** Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final no exame de seleção, igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

**3.9.** Os critérios de desempate serão estabelecidos pela comissão de professores especificada no item 3.1 deste Edital.

**3.10.** Outras etapas de avaliação poderão ser definidas pela comissão de professores especificada no item 3.1 deste Edital.

**3.11.** A ausência do candidato a quaisquer etapas do processo seletivo implicará sua desclassificação.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**4.1.** O resultado será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos da Unidade Acadêmica/Subárea de Matemática e também no sítio eletrônico [www.cepae.ufg.br](http://www.cepae.ufg.br), até o dia **16 de abril de 2014**. Na ata final constará a lista dos candidatos aprovados, que será apresentada em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

**4.2.** O processo seletivo terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de divulgação do resultado final.

#### **5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Após a divulgação do resultado final, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de **24 (vinte e quatro) horas** para interpor recurso, por escrito, à comissão de seleção.

#### **6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**6.1.** Os conteúdos da prova escrita, 1ª Etapa do processo seletivo, serão compostos pelos seguintes assuntos: a) Jogos e materiais concretos nas aulas de matemática, nos anos iniciais do Ensino Fundamental; b) Operações matemáticas fundamentais com números naturais, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com base em princípios teórico-metodológicos da educação matemática; c) Unidades de medida e sistema de numeração decimal, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com base em princípios teórico-metodológicos da educação matemática; d) Interpretação e construção de representações espaciais, classificação e caracterização de figuras planas e espaciais, numa perspectiva interdisciplinar, nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

**6.2.** A prova escrita, 1ª Etapa do processo seletivo, terá duração de 2 (duas) horas.

**6.3.** Não será permitido o uso de calculadora ou qualquer material eletrônico durante a realização da 1ª Etapa do processo seletivo.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão decididos pela **Subárea de Matemática do CEPAE/UGF**.

Goiânia, 08 de abril de 2014  
Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria José Oliveira de Faria Almeida  
Diretora do CEPAE/UGF